



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

**DECRETO Nº 356
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, nos termos do Protocolo n.º 1098/2018,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Representantes Governamentais:

I – Gabinete:

- a)** Titular: Suzana Rodrigues da Silva; e
- b)** Suplente: Alessandra Carla Staniski Arndt Alves;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a)** Titular: Jessica Josiele de Godoi; e
- b)** Suplente: Juliana Dal Prá;

III - Secretaria Municipal de Finanças:

- a)** Titular: Sueli Terezinha Vonsovicz; e
- b)** Suplente: José Jacir de Carvalho;

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a)** Titular: Laércio da Cruz; e
- b)** Suplente: Marcos Antonio Dalla Costa;

V - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

- a)** Titular: Bruno Felipe Pelanda; e
- b)** Suplente: Fabiana Mendes de B. Rocha;

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Titular: Maria Claudia Bozza; e
- b)** Suplente: Marcella Krasinski;

VII - Secretaria Municipal de Administração:

- a)** Titular: Viviane de Carvalho Moro; e



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

b) Suplente: Roquefelis Alves da Silva.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I – Comitê contra a Fome, a Miséria e pela Moradia:

- a) Titular: Anadir Terezinha Mendes; e
- b) Suplente: Nirce Dissenha;

II – Associação dos Catadores de Material Reciclável:

- a) Titular: Olevino Padilha; e
- b) Suplente: Pedrina Solange dos Santos;

III – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI:

- a) Titular: Marilda Magalhães Franco; e
- b) Suplente: Jussara Rieke;

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e
- b) Suplente: Érica Raquel Kuhner;

V – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Jean Cristopher da Silva Sanches; e
- b) Suplente: Ines Fátima Polidoro;

VI – Representantes dos Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Maiara Venturini; e
- b) Suplente: Jhoni Henrique Formigoni Estevão;

VII – Representação dos Usuários:

- a) Titular: Eurices de Lima; e
- b) Suplente: Helena Sturmer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 286 de 29 de agosto de 2017.

Mandirituba, 12 de março de 2018

LUIS ANTONIO BISCAIA
PREFEITO MUNICIPAL